

ATA DA TERCEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Aos dois dias do mês de Julho do ano de 2011, realizou-se no âmbito do prédio Universidade Monte Serrat (UNIMONTE), Campus Vila Mathias, Auditório Azul, 2º andar, sita à Rua Comendador Martins, n.º 52, Bairro Vila Mathias, em Santos, a **Terceira Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, promovida pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania (SECID) e da Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Étnica (COPIRE), a qual foi convocada pelo Decreto Municipal n.º 5.865 de 18 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Município que circulou na data de 19/05/2011. A presente Conferência aborda como tema central a “**CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO RACIAL E DE COMBATE AO RACISMO E À DISCRIMINAÇÃO**”,

nos exatos termos do Regimento Interno dos Trabalhos da III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, publicado no Diário Oficial do Município de Santos que circulou em 02/06/2011. Às 9h30, em primeira chamada e às 10h00, em segunda e derradeira chamada, do dia 02 de Julho, nas dependências do auditório da referida Universidade, realizou-se a abertura dos trabalhos da Conferência, com a convocação por parte do Presidente da Comissão Organizadora, o Engenheiro Walter Pereira de Carvalho (Coordenador da COPIRE), do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Defesa da Cidadania, Dr. Paulo Affonso Galati Murat Filho, do Vice-Presidente da Comissão Organizadora, Dr. Ivo Miguel Evangelista Santos (Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos) e da Secretária da Comissão Organizadora, Dra. Tatiana Ferreira Evangelista Santos (Assessora Jurídica da COPIRE) para a composição da mesa diretora dos trabalhos da Conferência. Passou-se então, ao pronunciamento do I. Secretário de Cidadania, Dr. Paulo Murat, que esclareceu aos presentes o objetivo maior desta Conferência que é a discussão de políticas públicas para os segmentos excluídos, sendo a eleição do **CONSTATOS DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA**

selho da Comunidade Negra agregada a este ato por lei específica (Lei n.º 2427/2006) para o fim de proveito legítimo da oportunidade, bem como recomendou a todos zelo pelo bem estar dos participantes da Conferência, a fim de resguardar o bom andamento e a ordem dos trabalhos e da eleição. Após referido pronunciamento, a Sra. Agostinha Ambrósia de Sousa, membro da Comissão Organizadora (funcionária da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos) foi convidada a compor a mesa dos trabalhos, oportunidade em que o Presidente, Sr. Walter de Carvalho, anunciou

as suas indicações para os cargos de Relatoria da Conferência, sendo as pessoas indicadas: o Dr. Ivo Miguel Evangelista, a Sra. Agostinha Ambrósia e a Dra. Tatiana Evangelista, sendo que esta última, também secretariou os Trabalhos da Conferência, conforme determinação normativa. Tudo, de acordo com as prerrogativas previstas na Portaria n.º 001/2011 da SECID de 27 de Maio de 2011, publicada no Diário Oficial que circulou em 31/05/2011 e no Regimento Interno da Conferência, sendo que após submetidas tais indicações tanto aos Membros da Comissão organizadora, quanto à plenária, composta por delegados previamente eleitos nas pré-conferências e por expectadores, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, que fica fazendo parte integrante desta, todos os relatores foram aprovados por unanimidade. Participaram ainda como auxiliares dos trabalhos realizados na Conferência, a Sra. Célia Magali Henriques, a Sra. Edilaine Olivério, a Sra. Antonieta Tavolaro e a Sra. Vânia Helena Silva, todas, funcionárias da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, além do cidadão Orlando Moralez Rodrigues. Após a aprovação da plenária quanto à relatoria, passou-se aos esclarecimentos acerca da Ordem do Dia da Conferência, havendo por parte do Dr. Paulo Murat a sugestão de que a eleição dos membros Conselho da Comunidade Negra biénio 2011/2013, fosse realizada antes da análise das propostas formuladas nas Pré-Conferências. Tal sugestão também foi submetida à aprovação da plenária, tendo sido aceita por unanimidade. Em continuação aos desdobramentos da Conferência, a Dra. Tatiana Evangelista esclareceu aos presentes, como já havia sido feito nas Pré-Conferências, acerca de algumas regras e diretrizes do andamento dos trabalhos que se seguiriam: que a votação será realizada por cédulas que contém o nome de todos os delegados eleitos nas pré-conferências respectivas, relativas à vaga do Conselho a ser preenchida, sendo que somente poderão votar os referidos delegados eleitos e os delegados natos. Informou que a votação em mais de um nome dentre os constantes das cédulas implicará em nulidade do voto. Também esclareceu que embora “somente os pares poderão votar em seus pares”, conforme previsão do Regimento Interno, a votação de todas as propostas poderá ser feita pelos delegados eleitos em toda e qualquer Pré-Conferência. Por fim, noticiou que todos os delegados eleitos tem residência ou sede na cidade de Santos, requisito este já comprovado por cada um deles no ato da inscrição para a préconferência da qual participou. Por seu turno, o Presidente, Sr. Walter de Carvalho, esclareceu que, somente os delegados que se credenciaram até o horário das 10h00 terão a prerrogativa de exercer o direito ao voto, conforme consta do Regimento Interno e do Edital da SECID n.º 02/2011, publicado no Diário Oficial do Município que circulou na data de 15/06/2011. Informou ainda que, sem prejuízo das vagas do conselho que não foram

preenchidas, vacância esta havida em virtude da ausência de participantes nas respectivas Pré-Conferências, e, das cadeiras já automaticamente preenchidas, em razão da existência de um único delegado eleito na Pré-Conferência, a vaga destinada a **“um representante de entidades Religiosas de Matriz Africana”** e a vaga destinada a **“um representante regional morador da Zona Noroeste”** são as únicas, cuja eleição tem de ser feita nesta oportunidade. Isto porque, em tais oportunidades houve mais de um delegado eleito pretendente à ocupação das referidas vagas. Foram então instados a informarem se pretendem ou não concorrer à eleição da vaga de conselheiro, os delegados eleitos na Pré-Conferência “Da Zona Noroeste”, a saber: Sra. Cláudia dos Santos, Sr. Luiz Carlos dos Santos, Sra. Lucinda Alzira de Oliveira Santos e Sr. Claudiano Xavier. Declararam-se como concorrentes, o Sr. Luiz Carlos dos Santos e o Sr. Claudiano Xavier, entretanto, informaram que se compuseram formando chapa única, constituída pelo Sr. Luiz Carlos como titular, e o Sr. Claudiano como suplente. E desta forma, foi realizada por consenso a eleição da vaga destinada a **“um representante regional morador da Zona Noroeste”** (inciso XXVII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **sendo o Sr. Luiz Carlos dos Santos eleito como titular e o Sr. Claudiano Xavier como suplente, resultado esse que foi homologado pela Plenária da Conferência.** Dando continuidade ao processo eleitoral, foram instados a informarem se pretendem ou não concorrer à eleição da vaga de conselheiro, os delegados eleitos na Pré-Conferência “Da Religiosidade de Matriz Africana”, a saber: Sr. Marcelo Ruiz de Jesus (Pai Marcelo de Logunedé), Sr. José Luiz de Carvalho Aguiar (Pai Badeh), Sr. Alessandro Inácio Araújo dos Santos, Sra. Ordália Arietti, Sr. João Guedes Neto, Sra. Olinda Rodrigues de Miranda, Sra. Maria Vilma Alves Cunha, Sra. Carmem Lúcia Bello Lisboa, Sra. Karina Trabuco de Lima, Sr. Osir Venâncio Martins Filho, Sr. Paulo César Pio Salamanca, representando o Afoxé Filhos de Ijesá, Marco Antônio Silva de Oliveira, Sr. Rogério Correa da Silva e o Sr. Luiz Felipe de Andrade, este último, embora eleito na referida pré-conferência na condição de delegado suplente, adquiriu a prerrogativa de exercer o direito ao voto, em razão da ausência justificada da delegada eleita Tânia Margareth Alves da Silva, bem como do comparecimento extemporâneo do delegado retardatário, Sr. Ed Carlos Souza Colídio. Declararam-se como concorrentes somente o Sr. Marcelo Ruiz de Jesus (Pai Marcelo de Logunedé), representando a Entidade Casa de Utilidade Pública de Cultura Afro Brasileiro Ilê Asé Sobo Oba Àyrrá e o Sr. José Luiz de Carvalho Aguiar (Pai Badeh), por seu turno, representando a Entidade Afroluz – Associação Cultural Afro-Brasileira Luz das Candeias do Litoral da Costa da Mata Atlântica, os quais informaram não haver interesse na composição de

uma chapa. Nesta oportunidade, ambos apresentaram a documentação comprobatória da regularidade das entidades que representam, para oportuna análise da Comissão Organizadora. Não havendo consenso entre os concorrentes, o Presidente questionou aos delegados natos que se encontravam presentes ao evento, se havia interesse em participar da votação para a eleição da vaga em tela, esclarecendo quanto à possibilidade de abstenção, caso assim o desejassem. Em resposta, optaram por exercer o seu direito ao voto, os delegados natos a seguir indicados: Sr. Luis Carlos Franco, Sra. Diná Elisabeth Evangelista Santos, Sr. Ubirajara Hilário Chagas, Sr. Ian Lopes e Dr. Kris Kristofferson Teruya. Realizada a votação, e contabilizados pelos integrantes da mesa dos trabalhos, os votos dos delegados eleitos e natos, foram computados 9 (nove) votos válidos para o Sr. Marcelo Ruiz de Jesus (Pai Marcelo de Logunedé), representando a Entidade Casa de Utilidade Pública de Cultura Afro Brasileiro Ilê Asé Sobo Oba Àryrá e 10 (dez) votos válidos para o Sr. José Luiz de Carvalho Aguiar (Pai Badeh), representando a Entidade Afroluz – Associação Cultural Afro-Brasileira Luz das Candeias do Litoral da Costa da Mata Atlântica. E desta forma, foi realizada mediante votação dos delegados eleitos e natos, por maioria de votos, a eleição da vaga destinada a **“um representante de Entidades Religiosas de Matriz Africana”** (inciso XVIII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **sendo eleito como titular o Sr. José Luiz de Carvalho Aguiar (Pai Badeh), representando a Entidade Afroluz – Associação Cultural Afro-Brasileira Luz das Candeias do Litoral da Costa da Mata Atlântica e eleito como suplente, o Sr. Marcelo Ruiz de Jesus (Pai Marcelo de Logunedé), representando a Entidade Casa de Utilidade Pública de Cultura Afro Brasileiro Ilê Asé Sobo Oba Àryrá, resultado esse que foi homologado pela Plenária da Conferência.** Após realizadas as votações das duas vagas em tela, **foram submetidas também à homologação da plenária da Conferência,** a eleição das já referidas vagas do Conselho, cuja ocupação foi automática em razão da eleição de apenas um delegado em cada uma das Pré-Conferências respectivas (conforme estabelecido pelo Regimento Interno dos Trabalhos), sendo eleitos como titulares os seguintes Conselheiros: **Diná Elisabeth Evangelista Santos**, eleita única delegada na Pré Conferência Da Zona Leste e consequentemente eleita **titular da vaga destinada a “um representante regional morador da Zona Leste”** (inciso XXVII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **Décio Couto Clemente, representando a Entidade Instituto Brasileiro do Pensamento Negro (IBPN),** eleito único delegado na Pré-Conferência “Da Etnia Negra” e consequentemente eleito **titular da vaga destinada a “um representante de entidade**

representativa da Comunidade Negra” (inciso XXIII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **Ornella Maria Moralez Rodrigues, representando o Núcleo de Estudo e Pesquisa para o Desenvolvimento da Mulher Negra, avalizado por arrazoado, nos termos do § 4º do artigo 25 do Regimento Interno da Conferência,** eleita única delegada na Pré-Conferência “Da Mulher Negra” e consequentemente eleita **titular da vaga destinada “um representante de entidades voltadas à mulher negra”** (inciso XXIV do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **Denise Terezinha Ferreira Palhares, representando a Entidade Casa Abassá Vovó Benedita do Congo, Mukongo e Matamba e João Paulo da Silva, representando a Entidade Educafro – Educação e Cidadania de Afro-Descendentes e Carentes Núcleo Quilombo Pai Felipe,** ambos eleitos únicos delegados na Pré-Conferência “Da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia”, ela a única delegada representante de Entidade ligada à Cultura e consequentemente eleita **titular da vaga destinada a “um representante de entidade representativa da Comunidade Negra no setor de Cultura”** (inciso XXII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010) e ele o único delegado representante de Entidade ligada à Educação e consequentemente eleito **titular da vaga destinada a “um representante de entidades com projetos educacionais voltados à Comunidade Negra”.** A Secretária, Dra. Tatiana

Evangelista, esclareceu que permaneceram em situação de vacância, as seguintes vagas remanescentes do Conselho da Comunidade Negra:

“um representante de entidade representativa da Comunidade Negra” (inciso XXIII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **“um representante regional morador da região dos Morros”** (inciso XXVII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **“um representante regional morador da Área Continental”** (inciso XXVII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **“um representante regional morador da Área**

SECRETARIA DE
DEFESA DA CIDADANIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente à assinatura de contrato.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo de comparecimento é de 05 (cinco)

dias úteis, a partir da data da primeira publicação.

Registro Nome

22.687-8 SUZANA DOS SANTOS SILVA

22964-4 ALESSANDRO MARCO DE NORONHA
GALVAO

MARIA ISABEL PEREIRA SOUZA

Chefe da Seção de Alocação de Pessoal

Central” (inciso XXVII do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **“um representante das entidades ligadas ao Esportes de Matriz Africana”** (inciso XX do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), **“um representante de Sindicatos, Entidades de Classe e outros”** (inciso XIX do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010) e **“um representante do sistema “S” (SESC, SENAC, SENAI etc)”** (inciso XXI do artigo 3º da Lei n.º 2427 de 11 de Dezembro de 2006, modificada pela Lei n.º 2719 de 13 de Setembro de 2010), bem como **todas as vagas de suplência**, relativas às vagas elegíveis do Conselho da Comunidade Negra, com exceção dos suplentes eleitos nesta Conferência. Informou ainda aos presentes, tais vagas serão preenchidas em Audiência Pública, a ser realizada pelos novos membros do Conselho da Comunidade Negra, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a posse, sendo que as informações respectivas serão publicadas oportunamente no Diário Oficial do Município, por meio de Edital, com o que todos os presentes concordaram por unanimidade.

As **ocorrências** que antecederam ao processo eleitoral, relatadas ou não à Comissão Organizadora, e que merecem ser apontadas nesta oportunidade são as que a seguir se enumera:

1) a delegada Tânia Margareth Alves da Silva, delegada eleita na Pré Conferência “Da Religiosidade de Matriz Africana”, justificou por escrito a sua ausência, em razão de sua participação na Conferência Municipal de Saúde, realizada na mesma data e horário; 2) o delegado Ed Carlos Souza Colídio, delegado também eleito na Pré Conferência “Da Religiosidade de Matriz Africana” fez seu cadastramento após o horário das 10h00, quando os Trabalhos da Conferência já haviam sido iniciados, motivo pelo qual perdeu seu direito a voto na Eleição do Conselho da Comunidade Negra; 3) as delegadas Rita de Cássia Vieira Souza e Verônica Abreu Pestana, ambas eleitas na Pré Conferência “Da Comunidade Cigana”, fizeram seu cadastramento após o horário das 10h00, quando os Trabalhos da Conferência já haviam sido iniciados, motivo pelo qual perderam seu direito a voto. As mesmas protestaram verbalmente, pois haviam informado à Comissão Organizadora o fato de que estariam participando de ambas as Conferências Municipais, tanto a de Saúde, como a presente, de Igualdade Racial. Contudo o Presidente, Sr. Walter de Carvalho, esclareceu às mesmas que mesmo havendo justificativa

para o atraso, não poderia excepcionar a situação delas, tendo em vista tratar-se de norma contida no Regimento Interno dos Trabalhos. A Secretária, Dra. Tatiana Evangelista, esclareceu às mesmas que, diante da Pré-Conferência na qual foram eleitas delegadas, não teriam, por norma, o direito de votarem na Eleição do Conselho da Comunidade Negra, sendo que o direito a voto perdido, então, seria somente no que concerne às propostas que serão submetidas à plenária, mantendo elas, de qualquer maneira, o direito à voz. Encerrada a Eleição dos membros do Conselho da Comunidade Negra, biênio 2011/2013, passou-se à leitura e discussão das propostas aprovadas nas Pré-Conferências, sob a condução da Secretária da Conferência, Dra. Tatiana Evangelista e auxílio do Presidente, Sr. Walter de Carvalho, e do Vice-Presidente, Dr. Ivo Miguel. Este último fez a sugestão de que se dispensasse a formação de grupos de discussões, divididos de acordo com os temas propostos e previstos no Regimento Interno dos Trabalhos, em razão do número de presentes, bastante reduzido após a realização da eleição do Conselho, tanto de delegados quanto expectadores. Tal sugestão foi submetida à aprovação da plenária e acatada por unanimidade. A Secretária da Conferência, Dra. Tatiana Evangelista, por seu turno, sugeriu que todos os presentes tivessem direito à voz e voto nas propostas discutidas, a despeito de terem ou não participado das pré-conferências, também considerando o diminuto número de pessoas que permaneceu após a eleição do Conselho, além do fato de que, por evidente, tratavam-se de políticas públicas de interesse de todos os cidadãos, sendo portanto mais democrático que fossem debatidas pelos presentes, do que mantidas tal qual propostas nas Pré-Conferências, o que foi aceito pela plenária e pelos membros da Comissão Organizadora. Desta forma, o espaço do auditório foi utilizado para a realização do processo de aglutinação, supressão, e reformulação das propostas, previamente idealizadas, elaboradas, votadas e aprovadas nas Pré-Conferências, e que abordavam de forma geral, implementação e adoção de políticas públicas direcionadas à inclusão sócio-político-econômica dos segmentos marginalizados, à preservação dos direitos políticos, sociais e raciais da etnia negra, bem como das Comunidades Cigana, Árabe e Judaica e de todos os segmentos presentes, sendo todas elas de abrangência exclusivamente municipal, e destinadas à Construção do Plano Municipal de Igualdade Racial. Encerrados os trabalhos às 16h30, após processo de análise, discussão, supressão, acréscimo e aglutinação feitos livremente, estando impossibilitada apenas a sugestão de novas propostas, passaram a ter a seguinte redação final as propostas da Terceira Conferência de Igualdade Racial:

PROPOSTAS DO SEGMENTO DE MATRIZ AFRICANA

1. Facilitar acesso à documentação pessoal oficial

aos ciganos, concedendo-lhes cidadania facilitando a identificação pessoal em qualquer ocasião (R.G., Certidões, carteiras de vacinação etc.);

2. Reconhecimento por parte do Poder Público da necessidade de orientação dos Ministros Religiosos quanto aos seus direitos e deveres civis (liberdade religiosa), previdenciários (aposentadoria para sacerdotes), criminais (perturbação do sossego e crime contra o meio ambiente), tributários (imunidade tributária quanto ao IPTU), administrativos (alvará de funcionamento e regularização dos Terreiros) através da sensibilização dos advogados responsáveis pelo atendimento jurídico do cidadão (CADOJ), bem como do custeio de curso periódico de orientação, direcionado à população e aos funcionários municipais, ministrado por profissional ilibado como é o caso do curso organizado pelo Mestre-Doutor, professor Hédio Silva Júnior;

3. Edição de uma Cartilha de Orientação aos Praticantes das Religiões de Matriz Africana com vistas à preservação do meio-ambiente na realização da liturgia, similar àquela elaborada na cidade de Campinas, observadas as peculiaridades litorâneas, munidos do censo e mapeamento dos Terreiros;

4. Incumbência ao representante da Cadeira de Matriz Africana do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos de articular junto ao Gabinete do Prefeito, soluções legislativas e/ou administrativas para as Entidades e Terreiros cujo valor religioso, histórico, cultural, social e político são inestimáveis para a cidade de Santos, porém que, por motivos econômicos e de localização, não conseguem adequar-se à Legislação Municipal que regula o seu funcionamento e a atividade em tela, para que o Poder Público dê mais atenção e respaldo para a valorização das instituições e para o seu reconhecimento, orientando e apoiando com menos burocracia a legalização dos templos religiosos;

5. Divulgação ampla da existência de uma cadeira de ensino religioso na grade municipal de ensino;

6. Inserção no programa do ensino religioso, da disciplina “Da Religiosidade de Matriz Africana”, sob o prisma da Lei n.º 10.639/2003, tendo em vista a já existência do ensino das demais religiões;

7. Capacitação do Professor de Ensino Religioso por um sacerdote de religiosidade africana, em razão dos dogmas religiosos da tradição africana serem de transmissão oral, e portanto não codificada como acontece com as demais religiões;

8. Sensibilização por meio de um sacerdote, de todos os profissionais da Rede Pública Municipal de ensino (professores, coordenadores pedagógicos, orientadores, serventes, porteiros e demais) para as questões da Religião de Matriz Africana, assim como de outras religiões cujas especificidades assim o recomendem, a fim de saberem lidar, no cotidiano escolar, com alunos professores dos diversos credos, no que concerne aos preceitos (restrições alimentares),

vestimentas (kelê, burca), comportamento (saudação a Meca em horário pré-determinado, saudação aos “mais velhos de santo”) e intolerância do corpo discente. Tudo sob o fundamento autorizador do respeito ao direito à liberdade de credo religioso;

9. Nos termos da Lei n.º 10.639/2003, que a religiosidade de matriz africana seja trabalhada de forma transversal nas demais disciplinas da grade de ensino;

10. Criação no site institucional da Prefeitura Municipal de Santos, na área destinada ao Conselho da Comunidade Negra, de um “link” de acesso a informações de utilidade pública, relacionadas com as religiões de tradição africana, que abordem, a exemplo, assuntos do tipo: regras para evitar contágios de DST nas liturgias, regras para preservar o meio-ambiente nas liturgias, legislação atinente à regularização de funcionamento dos Terreiros, limites do direito de vizinhança e liberdade de culto, legislação que regula os limites sonoros, dentre outros, sob a orientação e supervisão do titular da Cadeira de Matriz Africana do Conselho em tela;

11. Implementar o Projeto de Criação de um local específico para a deposição das oferendas das Religiões de Matriz Africana, podendo ser na Área Continental do Município, permitindo-se em todas as fases da implementação, a participação da sociedade civil organizada;

12. Lutar contra preconceito, discriminação e intolerância religiosa;

13. Solicitar para o Governo Federal uma comissão de uma Rádio Comunitária para intercâmbio das Religiões de Matriz Africana;

14. Que seja feito um levantamento de todas as casas de Religiões de Matriz Africana para posterior adequação de conformidade com suas necessidades e cadastramento das mesmas, realizando um censo visando o mapeamento de todos os templos;

15. Uma semana de estudo religioso nas escolas para que haja palestras dos sacerdotes das religiões de matrizes africanas, com no mínimo, uma semana de estudos;

16. Formação de um banco de dados nos moldes da Fundação Arquivo e Memória para que haja registro de todas as religiões de matrizes africanas;

17. Inserção por meio de Lei, no Calendário Oficial da cidade do Dia em Comemoração à Umbanda, no dia 15 de Novembro;

18. Realização de uma ampla campanha por parte do Município a fim de informar e orientar os profissionais da área da saúde, acerca das prerrogativas para todos os sacerdotes de toda e qualquer religião ou culto, da Capelania ou Capelanato, prevista no artigo 5º, VII da Constituição Federal de 1988 e em Lei específica (9.448), às quais o Poder Público deverá dar visibilidade e publicidade.

PROPOSTAS RELATIVAS ÀS TEMÁTICAS EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Continuação do processo de capacitação

de professores e dirigentes escolares e de ensino em relação aplicação e conteúdo da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, principalmente para o combate à discriminação e ao preconceito no ambiente escolar, a partir das tarefas cotidianas e eventuais;

2. Aplicação com transversalidade e trabalho de campo do conteúdo da Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003;

3. Material didático adequado à Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003;

4. Criação de um Centro de Referência de cunho educacional, cultural e histórico do Negro;

5. Fomentar a implantação de programas ligados à cultura Afro-Brasileira e demais etnias em situação de vulnerabilidade e discriminação, na rede de ensino, de serviços, de atendimento e equipamentos culturais do município;

6. Garantia de manutenção do fórum de acompanhamento da aplicação da Lei 10.639/03 como forma de integração de todos os segmentos de educação e cultura no município de Santos, quanto à diversidade étnico-racial;

7. Maior divulgação e distribuição de materiais que tratam da temática étnico-racial nos equipamentos culturais, incluindo melhor e efetiva divulgação;

8. Requerer junto à prefeitura por intermédio das secretarias de comunicação, cultura, educação e turismo os materiais institucionais com a temática da diversidade étnico-racial com foco na cultura afro-brasileira;

9. Implantação de um roteiro turístico – cultural, por meio das secretarias de cultura, educação, turismo, coordenadoria da promoção da igualdade racial e étnica (COPIRE) visando a visitação nos locais, que relembrem a trajetória de luta dos negros na cidade de Santos;

10. Que o governo Municipal viabilize parcerias com empresas da área tecnológica para promoção de cursos pré e profissionalizantes atendendo alunos da educação básica da rede pública;

11. Recomendação ao Conselho Municipal de Cultura à articulação junto ao Governo do Estado e organizadores de eventos culturais em geral, para garantia da participação preferencial de artistas, atores e trabalhadores munícipes nos eventos em Santos;

12. Inclusão de projetos que visam a igualdade étnico-racial em evento de captação de recursos para entidades;

13. Manutenção da parceria com ampliação de vagas entre o Sistema “S”, Petrobrás e Prefeitura, criação de outras parcerias (exemplo: Pólo Petroquímico de Cubatão) para oferta de cursos de capacitação profissional com garantia de inserção no mercado, na área de exploração (manutenção e operação) do pré-sal, nas áreas de esporte, turismo e outros, com ampla divulgação inclusive com stand's nos locais de maior circulação de pessoas.

PROPOSTAS DO SEGMENTO MULHER NEGRA

1. No que diz respeito a Trabalho, emprego e moradia, promover ações que auxiliem a mulher

negra na inclusão ao mercado de trabalho;
 2. Ampliar e oportunizar a participação de mulheres negras em programas municipais de formação e capacitação para o trabalho;
 3. Fomentar e publicizar campanhas de acesso a moradia como “Minha Casa, minha vida” para famílias que são subsidiadas por mulheres negras;
 4. No que diz respeito à Saúde, capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde sobre as doenças que atingem as mulheres negras;
 5. Promover campanhas que tenham como enfoque a saúde da mulher negra e jovem;
 6. Qualificar o atendimento as mulheres negras nos serviços de saúde, através da elaboração de um protocolo de acolhimento, atendimento, acompanhamento e tratamento;
 7. No que diz respeito à Educação, ampliar o acesso e permanência de mulheres negras na rede municipal de ensino (fundamental e EJA);
 8. No que diz respeito à Cultura promover ações culturais que difundam projetos artísticos executados por mulheres negras;
 de Negra/Zona Leste (formado por conselheiros) que passaria a funcionar nos espaços de frequência da comunidade tais como os Centros Comunitários e Sociedades De Melhoramento dos bairros. Este seria um local intimista aonde a população sentir-se-ia mais a vontade para falar das suas frustrações e sugestões com relação a sua etnia, seja na área de trabalho, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, etc. Semanal ou quinzenalmente o Grupo de Conselheiros responsáveis por este Ponto de Apoio realizariam reuniões para uma primeira apreciação das propostas e na Reunião Mensal Ordinária do Conselho seriam discutidas e votadas.
 3. Criar um Grupo Rotativo Gestor de Conselheiros/ Saúde para acompanhar junto aos órgãos de saúde como estão sendo prevenidas e tratadas as patologias que são de maior incidência nos negros e afrodescendentes. Anemia Falciforme – Diabetes – Câncer de Colo de Útero – Hipertensão – Miomas – Saúde Mental – Tuberculose. Para este Grupo incluem-se visitas aos Hospitais, Ambulatórios, Prontos Socorros etc. e, apresentação de Relatório nas Reuniões Mensais do Conselho da Comunidade Negra.
 4. Que a cadeira existente no Conselho Municipal do Idoso para o representante da Comunidade Negra tenha por incumbência formar um Grupo Rotativo de Conselheiros “Cuide o Futuro Olhando o Presente” voltado a idealizar projetos para as crianças e idosos, tais como: - Visitas aos Asilos; - Sessões de Cinema; - Organização de festas típicas, - Dia de Lazer etc.
PROPOSTAS DOS DEMAIS POVOS REPRESENTADOS NO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL (COMUNIDADE ÁRABE)

1. Elaborar estudos para viabilizar a utilização parcial de qualquer dos cemitérios de Santos, para o enterro adequado das pessoas falecidas que

pertençam à religião muçulmana, sob o regime de contraprestação de benfeitorias.

2. Criar lei para comemoração do “Dia Sagrado do Islã ou Muçulmano” no Calendário Oficial do Município.

3. Cumprimento das prerrogativas da Capelania prevista da Constituição Federal e em Lei própria, para que o Sheik (líder espiritual da Comunidade Islâmica) e mais um assistente (membro da sociedade islâmica que exerce a função de tradutor e intérprete) possam visitar periodicamente e realizar atos litúrgicos próprios em favor dos doentes e especialmente os moribundos de religião muçulmana, nos hospitais em que estejam internados.

PROPOSTAS REALIZADAS PELAS PESSOAS BRANCAS COMPROMISSADAS COM A CAUSA DA IGUALDADE RACIAL

1. Proporcionar, por meio de programa a ser criado pela Secretaria de Defesa da Cidadania, empoderamento e informação para comunidade em geral, acerca das questões pertinentes aos Direitos Humanos, e especialmente das questões que dizem respeito à diversidade étnico-racial.

2. Criar mecanismos para conscientização dos profissionais da mídia acerca das políticas públicas, a fim de que evitar distorção de informações, as quais devem ser prioritariamente discutidas nas instâncias adequadas, como é o caso dos Conselhos de Direitos, antes de serem amplamente divulgadas nos veículos de comunicação.

3. Garantir acessibilidade para os espaços nos quais se presta atendimento, orientação ou mesmo para os espaços de discussões das questões étnicorraciais.

4. Garantir a presença de Tradutor de Libras para as próximas Conferências, em atendimento à Lei Federal n.º 5.296/2004, a fim de que qualquer cidadão ou membro da comunidade possa participar e opinar sobre as políticas públicas para promoção de igualdade racial.

5. Que o Poder Executivo e Legislativo Municipal, por meio de articulação política com os demais entes da Federação, incentivem a implantação do quesito raça/cor no novo cadastro que está sendo criado pelo/para o SUAS (Sistema único de Assistência Social), o qual terá por objetivo garantir o atendimento junto aos serviços públicos, somente para os cidadãos constantes deste cadastro.

6. Garantia por parte da Secretaria de Saúde do Município, do acompanhamento, monitoramento e retorno para atendimento dos pacientes acometidos de patologias típicas da raça negra.

7. Adoção de pequenas medidas de gestão a baixo custo nas UBS'S (Unidades Básicas de Saúde) do Município, com a colocação de um mural com informações importantes como a existência de doenças exclusivas ou de prevalência em indivíduos da raça negra, além de caixa de sugestões para que os atendidos no serviço possam opinar e sugerir um melhor funcionamento destas unidades.

8. Criação de um mecanismo permanente de

integração entre os Conselhos Municipais e Comissões Municipais, e em especial de todos estes com o Conselho da Comunidade Negra, diante da necessidade de se trabalhar a questão racial de forma transversal em todas as temáticas, setores e segmentos da sociedade.

PROPOSTAS DA ÁREA DE SAÚDE

1. Fomento de pesquisas científicas e médicas atentas às particularidades da raça negra, por meio de instrumentos de controle social (Conselhos de políticas públicas e de Direitos etc), parcerias Poder Público/Universidades/Laboratórios, além da atenção às questões específicas da etnia negra do ponto de vista odontológico.
2. Realização de estudos para uma reavaliação farmacológica dos medicamentos cedidos pela SUS na rede de saúde do Município, a fim de se evitar a padronização de prescrição dos medicamentos, já que tal prática é prejudicial aos pacientes sob o prisma racial e étnico.
3. Realização de estudos para se viabilizar contratação de médicos especialistas em fitoterapia, ainda que pelo regime de notória especialização, com possibilidade de que tal contratação seja efetivada mesmo em se tratando de profissionais de outras localidades.
4. Verificação, em caráter de urgência, da viabilidade de serem implantados programas de saúde específicos para o atendimento das particularidades de cada etnia, além da viabilidade de serem apurados, por parte do gestor público municipal, os valores culturais das diversas etnias para que sejam considerados por ocasião da prestação de serviços de saúde.
5. Proporcionar maior apoio ao trabalho dos agentes comunitários de saúde, capacitando-os para um melhor atendimento das diversas etnias, sempre levando em consideração os valores sócio-culturais de cada uma delas.
6. Na oportunidade em que se instalarem na cidade acampamentos ciganos, que o atendimento a ser prestado pelos diversos serviços municipais, o seja, mesmo na ausência de documento de identificação dos atendidos, tendo em vista que em razão da tradição nômade, sequer os pais ciganos possuem documentação de seus filhos menores.

7. Realizar estudos para se verificar a possibilidade de que o parto das mulheres ciganas seja realizado por médicas, mais especificamente, profissionais do sexo feminino, assim como no caso de atendimento de certas especialidades como é o caso de dentistas, obstetras e ginecologistas.
8. Capacitação e sensibilização dos profissionais da rede municipal que disponibilizam serviços destinados à mulher, a fim de proporcionar um atendimento sensibilizado para as questões raciais e de gênero, especialmente nos casos de violência doméstica e discriminação racial.

PROPOSTAS DA COMUNIDADE CIGANA

1. Verificação junto à Secretaria de Cultura, de viabilização de cursos de capacitação profissional nas áreas circense e de dança calderaria.

2. Criação de um Centro de Referência Cigana para atuar em parceria com os Conselhos Municipais, prestando, dentre outras atividades, assistência aos ciganos em situação de vulnerabilidade, como é o caso dos ciganos desprovidos de documento de identificação civil ou acometido de patologias, para que sejam devidamente encaminhados aos serviços públicos disponibilizados pelo Município.
3. Garantir a participação de artistas ciganos em eventos municipais, como é o caso das tendas de shows armadas na orla da praia nas festividades de final de ano.
4. Esclarecimento aos membros da Comunidade cigana quanto aos procedimentos para solicitação de autorização junto ao Poder Público Municipal, com o objetivo de se utilizar espaços públicos como as praças, a fim de realizarem exposições e apresentação de danças ciganas.
5. Resgate da memória cultural do povo cigano, por meio de workshops e palestras, com o objetivo de erradicar o preconceito existente contra este segmento social.
6. Criação de um espaço destinado à referência da cultura cigana, no âmbito do Centro Culturas de Santos, inclusive com o registro da história sobre a Santa Sara Kali, registro da Gruta de Santa Sara Kali e outras particularidades da cultura cigana.
7. Realização de estudos para a criação de um espaço apropriado para a realização da “buena dicha” que são os oráculos divinatórios praticados pelas mulheres ciganas como o tarô, a quiromancia e o carteador.
8. Realização de palestras e workshops nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover a igualdade racial e erradicação do preconceito.
9. Que seja incluído no portal dos Conselhos, informações sobre a presença cigana em Santos, das quais conste o endereço das organizações, grupos de dança, oraculistas e cursos.
10. Estudos sobre a viabilidade de se criar junto à Secretaria de Turismo, um Núcleo de Informação sobre a Presença Cultural Cigana em Santos.
11. Apoio específico da Secretaria de Assistência Social à Comunidade Cigana.
12. Verificação de estudos para se viabilizar junto à Companhia de Engenharia de Tráfego do Município – CET, a confecção de placas de indicação do trajeto que vai desde a entrada da cidade até o local de situação da Gruta de Santa Sara Kali, com vistas à facilitação da visita turística.
13. Verificação da possibilidade de destinar-se um espaço no Diário Oficial do Município para disponibilizar informações sobre auxílio à Comunidade Cigana.
14. Realização de um festival de gastronomia cigana com o objetivo de escolha de um prato da comida típica cigana que seja referência da presença cigana em Santos.
15. Pesquisa de material bibliográfico e audiovisual que tratem da história e cultura cigana

de maneira positiva para diversificação do acervo das bibliotecas municipais e escolares.

16. Incentivo às ações desenvolvidas pela COPIRE/SECID.

17. Promoção de campanhas com vistas a dar maior publicidade e divulgação à legislação antirracista, especialmente nos espaços de permanência cigana.

PROPOSTAS DOS DEMAIS POVOS REPRESENTADOS NO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL (COMUNIDADE JUDAICA)

1. Verificar a viabilidade jurídico-tributária de que os Centros Culturais e Artísticos das várias etnias que não possuam finalidade lucrativa gozem de imunidade/isenção tributária no que diz respeito aos impostos municipais.

2. Que nos meios virtuais de comunicação, quando forem de criação ou responsabilidade do

PROPOSTAS DA ETNIA NEGRA

1. Formação de um GT (Grupo de Trabalho) intersetorial, com duração de 6 (seis) meses, a partir da data da Posse do novo Conselho, presidido e coordenado por um representante da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania e com a participação obrigatória e efetiva de 1 (um) representante indicado por cada uma das demais Secretarias do Município, do Coordenador da COPIRE, do Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos e de um representante da Sociedade Civil Organizada, escolhido pela Comissão Organizadora dentre os participantes da Conferência, com o objetivo de criar o ato normativo denominado “Plano Municipal de Políticas Públicas de Inclusão Racial e de Combate ao Racismo e à Discriminação”, que terá como base, as propostas definitivas extraídas da Conferência.

2. Criação de um Conselho Municipal Interreligioso, com função deliberativa e não meramente consultiva, e orçamento próprio, no qual os representantes da Religiosidade de Matriz Africana, sem prejuízo da representação das demais religiões e cultos, tenham pelo menos 5 (cinco) assentos, em razão da pluralidade de matriz africana (umbanda, candomblé, kimbanda, Jurema Preta e outros) e de ser este um dos segmentos religiosos que sofre a intolerância religiosa com maior intensidade, pela sua origem negra.

3. Garantir através de ato normativo as premiações da Medalha Quintino de Lacerda, por meio da Parceria SECID/Conselho da Comunidade Negra e do Troféu Zumbi dos Palmares, por meio da Parceria OAB/Conselho da Comunidade Negra.

PROPOSTAS REGIONAIS - DA ZONA NOROESTE

1. Fomentar ações de prevenção, divulgação e educação em saúde visando melhorar o atendimento e a relação da diferentes patologias inerentes à raça negra, criando-se um Protocolo de Atendimento.

2. Estimular estudos conjuntos entre Prefeitura

e as Universidades, para levantarem os tipos de medicamento que, por comprovação científica, não produzem efeito na raça negra, utilizando-se inclusive dos dados obtidos pela inserção do quesito raça/cor nos formulários de atendimento da Secretaria de Saúde. Feitos os estudos, a Prefeitura deverá fazer uma interlocução junto aos Fabricantes e Laboratórios.

3. Ampliar o atendimento ao idoso negro e suas especificidades.

4. Aumentar o quadro de profissionais que atendem aos casos de Anemia Falciforme no AMBESP-ZNO e realização de exames nos adultos para identificação da existência do traço falciforme.

5. Implantar o sistema de cotas raciais em concursos públicos, assim como em empresas contratadas e empresas públicas, conforme normas da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

6. Humanizar o atendimento nos equipamentos da Prefeitura Municipal de Santos para um bom trato ao munícipe da Zona Noroeste.

7. Fomentar atendimento avançado, por meio de plantões, em questões que versem sobre cidadania e suas coordenadorias tais como: CADOJ, CIDOC E COPIRE, visando evitar o deslocamento da população da Zona Noroeste.

8. Melhorar a segurança nas escolas e no entorno.

PROPOSTAS REGIONAIS – DA ZONA LESTE

1. Que seja feita uma verificação do estado das árvores e que a poda seja feita com periodicidade correta, sob a fiscalização da SEMAN – Secretaria de Meio Ambiente.

2. Descentralizar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra criando um grupo de apoio da Comunidade Negra/Zona Leste (formado por conselheiros) que passaria a funcionar nos espaços de frequência da comunidade tais como os Centros Comunitários e Sociedades De Melhoramento dos bairros. Este seria um local intimista aonde a população sentir-se-ia mais a vontade para falar das suas frustrações e sugestões com relação a sua etnia, seja na área de trabalho, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, etc. Semanal ou quinzenalmente o Grupo de Conselheiros responsáveis por este Ponto de Apoio realizariam reuniões para uma primeira apreciação das propostas e na Reunião Mensal Ordinária do Conselho seriam discutidas e votadas.

3. Criar um Grupo Rotativo Gestor de Conselheiros/ Saúde para acompanhar junto aos órgãos de saúde como estão sendo prevenidas e tratadas as patologias que são de maior incidência nos negros e afrodescendentes. Anemia Falciforme – Diabetes – Câncer de Colo de Útero – Hipertensão – Miomas – Saúde Mental – Tuberculose. Para este Grupo incluem-se visitas aos Hospitais, Ambulatórios, Prontos Socorros etc. e, apresentação de Relatório nas Reuniões Mensais do Conselho da Comunidade Negra.

4. Que a cadeira existente no Conselho Municipal do Idoso para o representante da Comunidade

Negra tenha por incumbência formar um Grupo Rotativo de Conselheiros “Cuide o Futuro Olhando o Presente” voltado a idealizar projetos para as crianças e idosos, tais como: - Visitas aos Asilos; - Sessões de Cinema; - Organização de festas típicas, - Dia de Lazer etc.

PROPOSTAS DOS DEMAIS POVOS REPRESENTADOS NO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(COMUNIDADE ÁRABE)

1. Elaborar estudos para viabilizar a utilização parcial de qualquer dos cemitérios de Santos, para o enterro adequado das pessoas falecidas que pertençam à religião muçulmana, sob o regime de contraprestação de benfeitorias.
2. Criar lei para comemoração do “Dia Sagrado do Islã ou Muçulmano” no Calendário Oficial do Município.
3. Cumprimento das prerrogativas da Capelania prevista da Constituição Federal e em Lei própria, para que o Sheik (líder espiritual da Comunidade Islâmica) e mais um assistente (membro da sociedade islâmica que exerce a função de tradutor e intérprete) possam visitar periodicamente e realizar atos litúrgicos próprios em favor dos doentes e especialmente os moribundos de religião muçulmana, nos hospitais em que estejam internados.

PROPOSTAS REALIZADAS PELAS PESSOAS BRANCAS COMPROMISSADAS COM A CAUSA DA IGUALDADE RACIAL

1. Proporcionar, por meio de programa a ser criado pela Secretaria de Defesa da Cidadania, empoderamento e informação para comunidade em geral, acerca das questões pertinentes aos Direitos Humanos, e especialmente das questões que dizem respeito à diversidade étnico-racial.
2. Criar mecanismos para conscientização dos profissionais da mídia acerca das políticas públicas, a fim de que evitar distorção de informações, as quais devem ser prioritariamente discutidas nas instâncias adequadas, como é o caso dos Conselhos de Direitos, antes de serem amplamente divulgadas nos veículos de comunicação.
3. Garantir acessibilidade para os espaços nos quais se presta atendimento, orientação ou mesmo para os espaços de discussões das questões étnicorraciais.
4. Garantir a presença de Tradutor de Libras para as próximas Conferências, em atendimento à Lei Federal n.º 5.296/2004, a fim de que qualquer cidadão ou membro da comunidade possa participar e opinar sobre as políticas públicas para promoção de igualdade racial.
5. Que o Poder Executivo e Legislativo Municipal, por meio de articulação política com os demais entes da Federação, incentivem a implantação do quesito raça/cor no novo cadastro que está sendo criado pelo/para o SUAS (Sistema único de Assistência Social), o qual terá por objetivo garantir o atendimento junto aos serviços públicos, somente para os cidadãos constantes deste cadastro.
6. Garantia por parte da Secretaria de Saúde

do Município, do acompanhamento, monitoramento e retorno para atendimento dos pacientes acometidos de patologias típicas da raça negra.

7. Adoção de pequenas medidas de gestão a baixo custo nas UBS'S (Unidades Básicas de Saúde) do Município, com a colocação de um mural com informações importantes como a existência de doenças exclusivas ou de prevalência em indivíduos da raça negra, além de caixa de sugestões para que os atendidos no serviço possam opinar e sugerir um melhor funcionamento destas unidades.

8. Criação de um mecanismo permanente de integração entre os Conselhos Municipais e Comissões Municipais, e em especial de todos estes com o Conselho da Comunidade Negra, diante da necessidade de se trabalhar a questão racial de forma transversal em todas as temáticas, setores e segmentos da sociedade.

PROPOSTAS DA ÁREA DE SAÚDE

1. Fomento de pesquisas científicas e médicas atentas às particularidades da raça negra, por meio de instrumentos de controle social (Conselhos de políticas públicas e de Direitos etc), parcerias Poder Público/Universidades/Laboratórios, além da atenção às questões específicas da etnia negra do ponto de vista odontológico.

2. Realização de estudos para uma reavaliação farmacológica dos medicamentos cedidos pela SUS na rede de saúde do Município, a fim de se evitar a padronização de prescrição dos medicamentos, já que tal prática é prejudicial aos pacientes sob o prisma racial e étnico.

3. Realização de estudos para se viabilizar contratação de médicos especialistas em fitoterapia, ainda que pelo regime de notória especialização, com possibilidade de que tal contratação seja efetivada mesmo em se tratando de profissionais de outras localidades.

4. Verificação, em caráter de urgência, da viabilidade de serem implantados programas de saúde específicos para o atendimento das particularidades de cada etnia, além da viabilidade de serem apurados, por parte do gestor público municipal, os valores culturais das diversas etnias para que sejam considerados por ocasião da prestação de serviços de saúde.

5. Proporcionar maior apoio ao trabalho dos agentes comunitários de saúde, capacitando-os para um melhor atendimento das diversas etnias, sempre levando em consideração os valores sócio-culturais de cada uma delas.

6. Na oportunidade em que se instalarem na cidade acampamentos ciganos, que o atendimento a ser prestado pelos diversos serviços municipais, o seja, mesmo na ausência de documento de identificação dos atendidos, tendo em vista que em razão da tradição nômade, sequer os pais ciganos possuem documentação de seus filhos menores.

7. Realizar estudos para se verificar a possibilidade de que o parto das mulheres ciganas seja realizado por médicas, mais especificamente, profissionais

do sexo feminino, assim como no caso de atendimento de certas especialidades como é o caso de dentistas, obstetras e ginecologistas.

8. Capacitação e sensibilização dos profissionais da rede municipal que disponibilizam serviços destinados à mulher, a fim de proporcionar um atendimento sensibilizado para as questões raciais e de gênero, especialmente nos casos de violência doméstica e discriminação racial.

PROPOSTAS DA COMUNIDADE CIGANA

1. Verificação junto à Secretaria de Cultura, de viabilização de cursos de capacitação profissional nas áreas circense e de dança calderaria.

2. Criação de um Centro de Referência Cigana para atuar em parceria com os Conselhos Municipais, prestando, dentre outras atividades, assistência aos ciganos em situação de vulnerabilidade, como é o caso dos ciganos desprovidos de documento de identificação civil ou acometido de patologias, para que sejam devidamente encaminhados aos serviços públicos disponibilizados pelo Município.

3. Garantir a participação de artistas ciganos em eventos municipais, como é o caso das tendas de shows armadas na orla da praia nas festividades de final de ano.

4. Esclarecimento aos membros da Comunidade cigana quanto aos procedimentos para solicitação de autorização junto ao Poder Público Municipal, com o objetivo de se utilizar espaços públicos como as praças, a fim de realizarem exposições e apresentação de danças ciganas.

5. Resgate da memória cultural do povo cigano, por meio de workshops e palestras, com o objetivo de erradicar o preconceito existente contra este segmento social.

6. Criação de um espaço destinado à referência da cultura cigana, no âmbito do Centro Culturas de Santos, inclusive com o registro da história sobre a Santa Sara Kali, registro da Gruta de Santa Sara Kali e outras particularidades da cultura cigana.

7. Realização de estudos para a criação de um espaço apropriado para a realização da “buena dicha” que são os oráculos divinatórios praticados pelas mulheres ciganas como o tarô, a quiromancia e o carteadado.

8. Realização de palestras e workshops nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover a igualdade racial e erradicação do preconceito.

9. Que seja incluído no portal dos Conselhos, informações sobre a presença cigana em Santos, das quais conste o endereço das organizações, grupos de dança, oraculistas e cursos.

10. Estudos sobre a viabilidade de se criar junto à Secretaria de Turismo, um Núcleo de Informação sobre a Presença Cultural Cigana em Santos.

11. Apoio específico da Secretaria de Assistência Social à Comunidade Cigana.

12. Verificação de estudos para se viabilizar junto à Companhia de Engenharia de Tráfego do Município – CET, a confecção de placas de indicação

do trajeto que vai desde a entrada da cidade até o local de situação da Gruta de Santa Sara Kali, com vistas á facilitação da visitaçãõ turística.

13. Verificação da possibilidade de destinarse um espaço no Diário Oficial do Município para disponibilizar informações sobre auxílio à Comunidade Cigana.

14. Realização de um festival de gastronomia cigana com o objetivo de escolha de um prato da comida típica cigana que seja referência da presença cigana em Santos.

15. Pesquisa de material bibliográfico e audiovisual que tratem da história e cultura cigana de maneira positiva para diversificação do acervo das bibliotecas municipais e escolares.

16. Incentivo às ações desenvolvidas pela COPIRE/SECID.

17. Promoção de campanhas com vistas a dar maior publicidade e divulgação à legislação antirracista, especialmente nos espaços de permanência cigana.

**PROPOSTAS DOS DEMAIS POVOS
REPRESENTADOS NO CONSELHO NACIONAL
DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL
(COMUNIDADE JUDAICA)**

1. Verificar a viabilidade jurídico-tributária de que os Centros Culturais e Artísticos das várias etnias que não possuam finalidade lucrativa gozem de imunidade/isenção tributária no que diz respeito aos impostos municipais.

2. Que nos meios virtuais de comunicação, quando forem de criação ou responsabilidade do Município, nos quais houver debate inter-étnico, que haja obrigatoriedade de identificação dos debatedores.

E, nada mais havendo a discutir, sendo o que cabia relatar, eu, Tatiana Evangelista, Relatora e Secretária da Conferência, relatei a presente ata para os devidos fins de Direito, a qual vai assinada em três vias de igual teor, por mim, e pelo Sr. Presidente, Eng. Walter de Carvalho. Santos, 13 de Julho de 2011.

WALTER PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão Organizadora e da Conferência

TATIANA FERREIRA EVANGELISTA SANTOS
Secretária da Comissão Organizadora e Relatora da Conferência